



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 178/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Legislação Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1 Suspender a pedido, o contrato de Regime Especial de Trabalho – REDA, firmado com a Sra. MARLENE MARTINIANO DOS SANTOS, Vigilante, matrícula 221083, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a título de **Desincompatibilização** para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme dispõe o Art. 73 da Lei 601/2001 e da Legislação Eleitoral.

Art. 2 A suspensão de que trata o caput do Artigo anterior poderá vigorar por até 90 (noventa dias), de 02 de Julho de 2016 a 02 de Outubro de 2016

Gabinete do Secretário, 11 de Julho de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS